

PUBLICADO

Extrema, 09/04/26

PORTARIA Nº. 325

DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a instituição de Comissão para realização e julgamento da Prova de Conceito (POC), referente ao Processo nº 100/2026, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2026, oriundo da Gerência de Tecnologia da Informação, que solicita a designação de comissão para condução de procedimento específico;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a condução técnica, objetiva e imparcial da Prova de Conceito (POC), no âmbito do Processo nº 100/2026;

CONSIDERANDO que o referido processo tem por objeto a cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, destinado à realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do Valor Adicionado Municipal - VAF, pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que a etapa de Prova de Conceito (POC) é essencial para aferir a aderência técnica da solução ofertada às necessidades da Administração Pública, garantindo maior segurança, eficiência e confiabilidade ao processo de contratação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Julgamento da Prova de Conceito (POC), referente ao Processo nº 100/2026.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:



I - Antonio Carlos Aparecido Nascimento;

II - Marcos Cassiano Alves;

III - Diego Maico Silva Teles.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas internas vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -